

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2728/CMGM/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, baixa o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º. EXONERA** o servidor **MARCELO HENRIQUE GONÇALVES KAMIYA**, do cargo de Gestor Fiscal de Contratos.

**Art. 2º. NOMEIA** o senhor **WANDERSON RODRIGUES PEREIRA**, no cargo de Gestor Fiscal de Contratos, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão CDS-04, baseado nos termos da Lei nº 2.523/2023, de 12 de janeiro de 2023 e Lei nº 2.552/2023.

**Art. 3º. CONCEDE** ao servidor a Gratificação de Gabinete no Percentual de 50% nos termos da Lei nº 2.743/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02/09/2024.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de setembro de 2024.

**JOÃO VANDERLEI DE MELO**  
Presidente CMGM/RO

**Publicado por:**  
Rafael Arthur da Costa Manso  
**Código Identificador:**60163E3E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2024. Edição 3806  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>